



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.625, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia o Secretário **ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**, para responder concomitantemente pela função de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, por motivos de férias do titular.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de janeiro de 2026, o Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica **ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES**, para responder concomitantemente pela função de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias. Defeso à cumulatividade de remuneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **ANA CAROLINE SBRANA SANTOS**, para responder, em substituição, à função de Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 05 de janeiro de 2026, **ANA CAROLINE SBRANA SANTOS**, para responder, em substituição, à função de Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTRARIA Nº 14.627, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **LETÍCIA LEAL DA SILVA**, para responder, em substituição, à função de Secretaria Municipal da Administração.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 05 de janeiro de 2026, **LETÍCIA LEAL DA SILVA**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal da Administração, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTRARIA Nº 14.628, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **VINICIUS GONÇALVES DIAS ARAÚJO**,
para responder, em substituição, à função de
Secretário Municipal de Esportes.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística
de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo
106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 12 de janeiro de 2026, **VINICIUS GONÇALVES DIAS ARAÚJO**, para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Esportes, no período de 12 a 31 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias
do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.629, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera **WILLIANS DE SOUZA MONTEIRO**, do emprego público em comissão de Assessor de Projetos Legislativos, do Gabinete do Prefeito.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2026, **WILLIANS DE SOUZA MONTEIRO**, do emprego público em comissão de Assessor de Projetos Legislativos, do Gabinete do Prefeito e, revoga a Portaria nº 14.524, de 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRÓ BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.630, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**,
do emprego público em comissão de Chefe de
Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística
de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo
106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2026, **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**, do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Educação e, revoga a Portaria nº 14.141, de 03 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do
mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.631, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**
para o emprego público em comissão de
Assessor de Projetos Legislativos do Gabinete do
Prefeito.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes
do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2026, **HIANCEN VIEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS**
para o emprego público em comissão de Assessor de Projetos Legislativos do Gabinete
do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do
mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.632, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia **ANDRÉ LUIS SOARES DE OLIVEIRA** para
o emprego público em comissão de Chefe de
Gabinete da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância
Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes
do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2026, **ANDRÉ LUIS SOARES DE OLIVEIRA**
para o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da
Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do
mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.633, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **AUGUSTO MAGALHÃES DE MORAIS RAMOS ALVES**, para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E:

Designar, com efeito retroativo a 22 de dezembro de 2025, **AUGUSTO MAGALHÃES DE MORAIS RAMOS ALVES**, para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Qualifica Guará, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.634, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
84º WANDERLEI LOPES DE CAMARGO	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Guaratinguetá - SP

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.634, de 23 de dezembro 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
10º HELEN BELARMINO ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Guaratinguetá - SP

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.635, de 23 de dezembro 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.635, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.636, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024;

	NOME	CARGO
20º	CINTIA DA SILVA CUNHA ARCENIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O candidato acima, também fica convocado para participar no Curso de Formação Inicial, nos termos do Item 10, do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2024, em datas e local informados pela Secretaria Municipal de Saúde, após comprovação do preenchimento das condições e requisitos para provimento da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Guaratinguetá - SP

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.636, de 23 de dezembro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4.** (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTÔNIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.637, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **DECARLO DO CARMO CUNHA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

R E S O L V E:

Designar, com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2025, **DECARLO DO CARMO CUNHA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Guaratinguetá - SP

POR MEIO DA PORTARIA N° 14.638, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa a suplente **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder, em substituição, à função de Conselheira Tutelar, por motivo de férias.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **MARLENE DE FÁTIMA REIS BARBOSA**, para responder em substituição pela função de Conselheira Tutelar, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, o titular Jonas Giovani Costa Cavalca, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.639, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
9º PATRICIA LAGES	ENFERMEIRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.639, de 23 de dezembro 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)**
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTARIA N° 14.639, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PORTARIA



PORTRARIA Nº 14.640, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa **RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **RENATA DOS SANTOS SIQUEIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no período de 14 a 28 de janeiro de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO/FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – PE - TIPO: menor preço

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/01/2026 - HORÁRIO: 12h30min (Horário de Brasília).

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: www.bllcompras.com.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações parceladas de serviços e fornecimento de materiais destinados à realização de sessões solenes e atos de homenagem da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações posteriores e Resolução da Câmara nº 710/2024.

EDITAL NA ÍNTegra: Disponível nos sites: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/portal-da-transparencia, www.bllcompras.com e www.gov.br/pncc.

Guaratinguetá/SP, 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

FABIANO DO CARMO MATHIAS
Data: 23/12/2025 15:16:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão de Compras

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho

Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

[camara@camaraguaritingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

PROCESSO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo Credenciamento n.º 007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA ESCOLAS DE SAMBA /AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS PARA O CARNAVAL 2026

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025.

Os Secretários Municipais de Turismo e Lazer e Cultura, os Ilmos. srs. Anderson Henrique Solcia e Tiago Xavier Silva, no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei Municipal n.º 5.011, de 30 de outubro de 2019, tendo em vista o Parecer exarado pelo Ilmo. Procurador Municipal, vem se manifestar nos seguintes termos:

"Face ao contido no Parecer Jurídico exarado e, diante de todo o constante nos autos do Processo Credenciamento n.º 007/2025, julgamos TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pelo GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMADARÉ e, mantemos, a HABILITAÇÃO das entidades: G.R.C.E.S ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO, G.R.C.E.S BONECOS COBIÇADOS e A.R.C.E.S MOCIDADE ALEGRE DO PEDREGULHO, uma vez que o presente Credenciamento ostenta natureza de fomento cultural, destituído de caráter competitivo eliminatório, e visa primordialmente à habilitação de todas as entidades carnavalescas deste Município que preencham os requisitos estabelecidos para a execução dos desfiles. Desse modo, a decisão, em estrita observância ao princípio da legalidade e à luz do formalismo moderado, baliza-se na supremacia do interesse público em assegurar a ampla e efetiva realização dos desfiles carnavalescos, bem como no contínuo incentivo à cultura local. Remetam-se os autos à Seção de Licitações para a publicação desta decisão e para o encaminhamento das demais necessidades."

ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer

TIAGO XAVIER DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 126/2025**

b)- Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em buffet/refeição para atender ao caderno de encargos da Federação Paulista de Futebol, para Copa São Paulo Júnior Futebol 2026.

Empresa vencedora:

- **MERCATO DA VILLA COMERCIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 152.900,00.....

Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025.

Glauco Antônio Filipo Fernandes
Secretário Municipal de Esportes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 130/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de água mineral, em garrafões plásticos retornáveis de 20 litros, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 15/01/2026, às 09:00 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 117/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Públicas. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/01/2026, às 09:00 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Objeto: Execução do sistema de prevenção a incêndio de diversas unidades escolares. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: E. D. DOS SANTOS -EPP. Prazo: 03 meses. Data: 10/12/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025 -Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios almoço e jantar para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando as amostras aprovadas pela assessoria técnica, conforme memorando nº 42/2025 da merenda escolar-secretaria de educação, disponibilizado nos sites www.licitacoescuaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **08/01/2026, às 09h00**, para abertura dos documentos de habilitação das empresas classificadas. Local da sessão pública: www.licitacoescuaratingueta.com.br

Guaratinguetá, 22 de dezembro de 2025.

LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por LEANDRO
CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20458

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – TERMO DE CONTRATO Nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis relativos aos anos de 2023, 2024 e 2025, incluindo lançamentos, elaboração de demonstrativos contábeis, retificações junto à receita federal, elaboração de notas explicativas e relatório técnico conclusivo.

Empresa: Rose Contabilidade Ltda-ME

CNPJ: 57.835.185/0001-71

Valor do contrato: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Vigência: 04 (quatro) meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo

CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio 002/2025

Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio nº
002/2025, celebrado entre a PREFEITURA
DE GUARATINGUETÁ e a IRMANDADE
SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE
GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES**, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12.501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo **PROVEDOR**, Sr. **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS**, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Convênio nº 007/2022**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao **Convênio nº 002/2025**, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

Página 1 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO ADITIVO

"1) CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS COMPLEMENTARES

§2º - A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 700.000,00 (Quinhentos mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da Deputada Federal Adriana Ventura, conforme a Proposta Ministerial 36000667576202500 do ano de 2025, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo o quadro demonstrativo discriminando receita e despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, cópia de todos os extratos bancários da conta corrente exclusiva, cópia das aplicações relacionadas à conta corrente exclusiva, relatório de atividades, cópia de notas fiscais (com o número do Convênio e termo aditivo inserido na mesma, assim, como menção ao objeto deste Convênio e carimbo com a assinatura do responsável pelas informações).

§3º - A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da Bancada Paulista na Câmara dos Deputados, conforme a Proposta Ministerial 36000532508202300 do ano de 2025, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo o quadro demonstrativo discriminando receita e despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, cópia de todos os extratos bancários da conta corrente exclusiva, cópia das aplicações relacionadas à conta corrente exclusiva, relatório de atividades, cópia de notas fiscais (com o número do Convênio e termo aditivo inserido na mesma, assim, como menção ao objeto deste Convênio e carimbo com a assinatura do responsável pelas informações)."

§4º - A CONVENIADA receberá os recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em parcela única para Custo destinados através de Emenda Parlamentar por indicação da Deputada Federal Rosângela Moro, conforme a Proposta Ministerial 36000669887202500 do ano de 2025, devendo manter os recursos financeiros em conta corrente exclusiva, em instituição financeira pública, seguindo o dispositivo XI, artigo 189, Instrução nº 01/2024 do TCE/SP, aplicados unicamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste Convênio, conforme plano de trabalho. Ressaltamos que a Prestação de contas deste recurso deverá ser enviada de forma digital contendo o quadro demonstrativo discriminando receita e despesa, relação de pagamentos efetuados, conciliação bancária, cópia de todos os extratos bancários da conta corrente exclusiva, cópia das aplicações relacionadas à conta corrente exclusiva, relatório de atividades, cópia de notas fiscais (com o número do Convênio e termo aditivo inserido na mesma, assim, como menção ao objeto deste Convênio e carimbo com a assinatura do responsável pelas informações)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 002/2025**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

WJ *J*
Página 2 de 3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO ADITIVO

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 18 de dezembro de 2025.

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

TESTEMUNHA
André Peixoto Mendes
Diretor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde de
Guaratinguetá

TESTEMUNHA
Marcos Gabriel Ferreira dos Santos
Coordenador de U.A.C.
Secretaria da Saúde de
Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Avaliação e Controle

Rua Jacques Felix, 02 – São Gonçalo

CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP

Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Aditivo nº 001/2025 ao Convênio nº 002/2024

Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 19.210.683-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.336.608-05, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES, brasileira, casada, portadora do RG 772409, inscrita no CPF/MF sob nº 310.589.706-00, doravante denominada CONVENENTE, e de outro lado, a IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em arquivo eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo PROVEDOR, Sr. RÔMULO AUGUSTO DE BARROS, brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada CONVENIADA, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2024, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão, ao Convênio nº 002/2024, com serviço iniciado no dia 01/01/2025, celebrado entre as partes, dos itens abaixo designados:

“1) CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

§6.2 Fica prorrogado o presente instrumento, tendo sua vigência estendida por mais 12 (doze) meses, a contar da data de emissão de sua *Ordem de Início de Serviço*. Portanto, prorroga-se o Convênio 002/2024 até o dia 31/12/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 23 de dezembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.328

TERMO ADITIVO

2) CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS

§ 7.1. Para a execução deste Convênio ficará estipulado o valor mensal de R\$606.729,97 (Seiscentos e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), sendo que os recursos serão transferidos pela CONVENENTE à CONVENIADA nos termos estabelecidos na cláusula sétima do Convênio. Nesta vigência do Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, a CONVENIADA receberá a importância estimada anual de até R\$7.280.759,64 (Sete milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do **Convênio nº 002/2024**, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 19 de dezembro de 2025.

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Secretaria Municipal de Saúde de
Guaratinguetá

TESTEMUNHA
André Braga Monteiro Junior
Diretor Administrativo

TESTEMUNHA
Marcos Gabriel Ferreira dos Santos
Coordenador do U.A.C.
Secretaria da Saúde de
Guaratinguetá